



PORTARIA Nº 15.128 DE 11 DE MAIO DE 2026

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica e dá outras providências”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º - Ao servidor **Anisio João Camilo**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Zeladoria Municipal, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/05/2025 a 01/05/2026 que serão gozados no período de 19/05/2026 a 07/06/2026.

Art. 2º - A servidora **Cintia Batista Campos Silva**, Assistente Social, Padrão 19, Nível IA – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 23/03/2025 a 22/03/2026 que serão gozados no período de 19/05/2026 a 02/06/2026.

Art. 3º - A servidora **Daiane Dutra Mouraria de Almeida**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IE – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11/01/2025 a 10/01/2026 que serão gozados no período de 19/05/2026 a 02/06/2026.

Art. 4º - A servidora **Emiliana Clemente Vancin**, Agente Técnico Administrativo, Padrão 16, Nível IA – da Diretoria da Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 08/05/2025 a 07/05/2026 que serão gozados no período de 15/05/2026 a 03/06/2026.

Art. 5º - Ao servidor **Evandro Candido da Silva**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IA – da Zeladoria Municipal, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/04/2025 a 02/04/2026 que serão gozados no período de 19/05/2026 a 07/06/2026.

Art. 6º - A servidora **Isabel Kaneko**, Farmacêutica, Padrão 19, Nível IIIE – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/04/2023 a 31/03/2024 que serão gozados no período de 20/05/2026 a 03/06/2026.

Art. 7º - A servidora **Katia Marssola Loures**, Médica, Padrão 20, Nível IIIE – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/07/2023 a 30/06/2024 que serão gozados no período de 19/05/2026 a 02/06/2026.

Art. 8º - A servidora **Lara de Oliveira Paula Freitas**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IA – da Zeladoria Municipal, conceder férias regulamentares referente ao



período aquisitivo de 15/05/2025 a 14/05/2026 que serão gozados no período de 19/05/2026 a 02/06/2026.

Art. 9º - A servidora **Luciana dos Santos Cinatra**, Técnica de Enfermagem, Padrão 13, Nível IIIB – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12/04/2024 a 11/04/2025 que serão gozados no período de 19/05/2026 a 02/06/2026.

Art. 10 – A servidora **Naiane Isabella Rosa Garcia**, Assistente Social, Padrão 19, Nível IA – da Diretoria da Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 13/10/2024 a 12/10/2025 que serão gozados no período de 19/05/2026 a 02/06/2026.

Art. 11 – A servidora **Natalia Lujan Ferraz**, Fisioterapeuta, Padrão 19, Nível IB – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 07/02/2024 a 06/02/2025 que serão gozados no período de 19/05/2026 a 02/06/2026.

Art. 12 - Ao servidor **Rafael Borges Giangrossi**, Motorista, Padrão 10, Nível IA – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/05/2025 a 01/05/2026 que serão gozados no período de 15/05/2026 a 29/05/2026.

Art. 13 - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guairá, 11 de maio de 2026.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos